



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO  
ADM. 2021/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
GESTÃO: 2021-2024

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: N° 002-2023 - FMAS.

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO, e, parecer do Controle Interno prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso I, § 1º da lei Especial n. 14.133/21, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se os serviços, nos termos, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet Banda Larga Via Fibra Óptica, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades Sócio Assistenciais e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Empresa: TOP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 18.194.741/0001-16, End. AV. AMAZONAS, SALA 03, N° 1059, QD. 66, LT. 04, CENTRO, CEP 77.403-030, GURUPI - TO, neste ato devidamente representada pelo Sr. PAULO ROBERTO GALVÃO DEMARI, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n° 332360 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n° 969.114.091-87, residente e domiciliado na Rua Jonas Alves Lustosa, quadra 02, lote 02, Setor parque Residencial dos Cajueiros, CEP 77.404-000, Gurupi – TO.

- Valor mensal de R\$: 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitentas centavos), valor total de 4.797,60 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 05.0307.08.244.0011.2037 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.00000

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 152 da Lei Federal n° 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aliança do Tocantins – TO, 19 dias do mês de janeiro de 2023.

*Rosângela Rodrigues Guimarães*  
Secretária Municipal de Assistência Social.